

DECRETO N° 4.524/24 de 23/10/2024.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|---------------------------------|--------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO | 04.000 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.001 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Secretaria de Educação |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.2.015 |
| ELEMENTO | | 3390(42) |
| FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$ | | 10.000,00(dez mil reais); |
| ELEMENTO | | 4490(43) |
| FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$ | | 15.000,00(quinze mil reais); |

Para o mesmo projeto:

| | | |
|---------------------------------|--|-------------------------------------|
| ELEMENTO: | | 3190(41) |
| FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R\$ | | 25.000,00(vinte e cinco mil reais); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de outubro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal